



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1612/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 226/14.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, destina os domingos para a realização de partidas de futebol de várzea no Estádio do Pacaembu (Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho), no horário das 7:00 h às 13:00 h.

De acordo com a justificativa, objetiva-se preservar o futebol de várzea, tradição do povo brasileiro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 03 de dezembro de 2014.

Marquito (PTB) - Relator

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Pr. Edemilson Chaves (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2014, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.